



**MINISTÉRIO DA ED**

i) Ter re

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO E DESEMPATE

6.1. A classificação dos inscritos, no presente Processo Seletivo de Remoção Interna, será efetuada com base nos critérios constantes na tabela abaixo:

Nº	CRITÉRIOS	
1	Tempo de efetivo exercício no IFS no cargo pleiteado na Remoção, considerando apenas o tempo de serviço no Campus de lotação atual, contado em dias, mediante memorando de exercício do servidor na unidade ou declaração emitida pela gestão do Campus, atestando a referida data.	Classificatório

2 Descumprimento dos requisitos ps

2





EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 20, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

QUANTITATIVO DE VAGAS PARA EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

CARGOS	CLASSE	SOCORRO	SÃO CRISTÓVÃO	ESTÂNCIA	ITABAIANA	PRÓPRIA	GLÓRIA	LAGARTO	T. BARRETO	TOTAL
--------	--------	---------	---------------	----------	-----------	---------	--------	---------	------------	-------

TÉCNICO EM CONTAB

**ANEXO II**

**EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 20, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>
<b>SIAPE:</b>
<b>CAMPUS PRETENDIDO:</b>
<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>
<b>FUNDA</b>

### ANEXO III

#### EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 20, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:
TELEFONE:
E-MAIL:
SIAPE:
CAMPUS DE LOTAÇÃO ATUAL:
CAMPUS PRETENDIDO:

Declaro para fins de inscrição no Processo Seletivo de Remoção Interna de servidores ocupantes de cargos de Técnicos Administrativos em Educação do IFS que eu, \_\_\_\_\_, atendo a todos os requisitos para participar do Processo Seletivo de Remoção Interna, constantes no item 2 deste Edital, conforme consignado pela Coordenação de Gestão de Pessoas do meu Campus de lotação, com a ciência da autoridade máxima do Campus da minha lo



